



Servir com paz e trabalho

Lei nº 229/2001 de 14 de setembro de 2001.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Florestana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária florestana à senhora Zilma Florentino de Sá.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 14 de setembro de 2001.


SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO